



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – SC

E-mail: [ita@vupt.com.br](mailto:ita@vupt.com.br) - site: [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 08/2008.**

**ABRE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS E BAIXA NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2008.**

**JOÃO LUIZ SPADOTTO**, Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao teste seletivo, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, constante do Quadro de Pessoal criado pela Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2008, (Dispõe sobre a instituição do serviço sócio-assistencial de alta complexidade, na modalidade de abrigo para crianças e adolescentes e dá outras providências), e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS E HABILITAÇÕES:**

O candidato concorrerá a uma das vagas oferecidas, para apenas um dos cargos, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Servente	Alfabetizado	02	415,00	40 h
Monitor Social*	Ensino Fundamental completo	08	623,93	40 h**
Coordenador Social	Ensino Médio Completo	01	715,65	20h

\* 04 (quatro) vagas para candidatos do sexo masculino e 4 (quatro) vagas para candidatos do sexo feminino.

\*\* Carga horária será cumprida de acordo com escala de trabalho a ser elaborada, conforme a necessidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para proporcionar aos abrigados atendimento ininterrupto (vinte e quatro horas – todos os dias).





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500  
CEP: 89760-000 – ITÁ – SC  
E-mail: [ita@vupt.com.br](mailto:ita@vupt.com.br) - site: [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)

---

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão realizadas nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de dezembro de 2008, das 8 horas às 11h30 e das 13h30 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na rua nº. 6 – Centro - ITÁ (SC).
- 2.2. O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que o mesmo esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda.
- 2.3. A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificado a qualquer tempo, eliminará sumariamente o candidato do Processo Seletivo.
- 2.4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições.
- 2.5. O candidato é o único responsável pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo as publicações previstas neste Edital.
- 2.6. Não haverá inscrição condicional, por correspondência ou por procuração.
- 2.7. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Certificado de Escolaridade para o cargo.
- 2.8. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.
- 2.9. O candidato inscrever-se-á somente para um dos cargos estabelecidos no quadro do item 1.
- 2.10. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão homologará as inscrições e publicará no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itá e no site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) link Processo Seletivo Itá.

## **3. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. Imediatamente após o encerramento do período de inscrições, a comissão responsável pela execução deste processo seletivo analisará as inscrições e no dia 10 (dez) de dezembro publicará a relação das deferidas/indeferidas, que será afixada no Mural Público da Prefeitura Municipal e disponibilizada no site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) link Processo Seletivo Itá.
- 3.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão apresentar recurso até às 17 horas do dia 11 (onze) de dezembro, a ser protocolado na Prefeitura Municipal.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – SC

E-mail: [ita@vupt.com.br](mailto:ita@vupt.com.br) - site: [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)

---

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

4.1. A prova será realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2008, das 19 horas às 22 horas, nas dependências do Colégio Municipal Valentin Bernardi, sito a Vila Gerasul – Ita - SC.

4.2. Somente será admitida a entrada do candidato até o horário estipulado, e que estiver munido da Carteira de Identidade e do Cartão de Inscrição.

4.3. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

#### **5. DA PROVA**

5.1. O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, com dez questões objetivas de múltipla escolha, dividida em 04 (quatro) alternativas “a”, “b”, “c”, “d”, sendo que somente uma poderá ser assinalada.

5.2. A prova escrita vale zero (0) a dez (10) pontos, sendo que cada questão corresponderá 1,0 (um) ponto.

5.3. Na hipótese de anulação de questão da prova escrita, quando da sua avaliação, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos.

5.4. Para o cargo de servente, as questões objetivas versarão sobre as atividades descritas para cada cargo.

5.5. Para os cargos de Monitor Social e Coordenador Social, as questões objetivas versarão sobre as atividades descritas para cada cargo e sobre normas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.6. A taxa de inscrição será isenta.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. O Gabarito será divulgado a partir das 8 horas do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2008, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itá e no site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) link Processo Seletivo Itá.

6.2. O resultado será publicado no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2008, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itá e no site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) link Processo Seletivo Itá.

6.3. O candidato poderá interpor recursos até as 17 horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2008, por meio de requerimento, fundamentando as razões do pedido, endereçado à comissão que realizou o teste seletivo e protocolado na Prefeitura Municipal de Itá.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500  
CEP: 89760-000 – ITÁ – SC  
E-mail: [ita@vupt.com.br](mailto:ita@vupt.com.br) - site: [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)

---

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Possuem competência para decidir sobre os recursos:

7.1.1. Na primeira instância, a comissão responsável pelo teste seletivo;

7.1.2. Instância final, o Prefeito Municipal.

7.2. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se a data e hora do respectivo protocolo.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

8.1. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das médias finais.

8.2. Ocorrendo empate, terá preferência para efeito de classificação, o candidato que tiver a maior idade.

8.3. Para o cargo de Monitor Social, pela excepcionalidade do atendimento de alta complexidade (atendimento ao sexo masculino e feminino), a classificação será por sexo (masculino/feminino) obedecendo à ordem prevista no item 8.1.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Findados os trabalhos atribuídos à Comissão, a execução do teste seletivo e julgados todos os recursos, o resultado final será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo no Mural da Prefeitura Municipal e no site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br), link Processo Seletivo Itá.

## **10. DA CONTRATAÇÃO:**

10.1. A contratação obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos.

10.2. Os candidatos classificados serão convocados segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itá.

10.3. A contratação dos candidatos classificados fica sujeita:

10.3.1. A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste edital;

10.3.2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – SC

E-mail: [ita@vupt.com.br](mailto:ita@vupt.com.br) - site: [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)

---

10.3.3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições ou ser emancipado;

10.3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);

10.3.5. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

10.3.6. Cartão do PIS/PASEP;

10.3.7 Declaração de bens;

10.3.8 Declaração que não exerce cargo, emprego ou função pública.

10.4. A não apresentação dos documentos exigidos neste edital até a data marcada para a posse, implicará na exclusão do candidato da lista dos classificados.

## **11. DO REGIME EMPREGATÍCIO**

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão admitidos sob o regime Estatutário, admitidos em Caráter Temporário, por prazo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 44/2008, e regido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Em caso de insuficiência de desempenho o servidor poderá ser demitido, desde que obedecido o devido processo legal e contratado o próximo classificado para o cargo.

12.2. A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 5(cinco) dias úteis para tomar posse. Se não tiver interesse imediato, deverá requerer seu deslocamento para o final da lista de classificação seletiva, podendo ser chamado o próximo classificado.

12.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com o Prefeito Municipal, observadas as normas previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal de Itá, a Lei Complementar nº 44/2008 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Itá - SC, 1º de dezembro de 2008.

**JOÃO LUIZ SPADOTTO**

Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – SC

E-mail: [ita@vupt.com.br](mailto:ita@vupt.com.br) - site: [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 08/2008</b>		
Número da Inscrição:		
Nome do (a) Candidato (a)		
Cargo:		
Identidade:	Data de Nascimento / /	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
CPF:	Título de Eleitor:	
Estado Civil	Fone:	
Endereço	Bairro	
Município	Estado	
Declaro que aceito todas as exigências específicas do Edital de Abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	
Observações:		

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 08/2008</b>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
Número da Inscrição:	
Nome do (a) Candidato (a)	
Cargo:	
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.	
Local e Data:	Assinatura do responsável pelo recebimento:





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500

CEP: 89760-000 – ITÁ – SC

E-mail: [ita@vupt.com.br](mailto:ita@vupt.com.br) - site: [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)

---

